**REQUERIMENTO Nº 128/2018**

**Vereadores das Bancadas: PTB, PMB, PR e PSB, abaixo assinados,** com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem a realização **de AUDIÊNCIA PÚBLICA, a realizar-se no dia 14 de maio de 2018 (segunda-feira), às 19h00min, no Plenário Aureliano Pereira da Silva, da Câmara Municipal de Sorriso, com o seguinte objetivo e convidados:**

1. **OBJETIVO:** Debater o Projeto de Lei Complementar nº 06, de 16 de abril de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja ementa: Institui e regulamenta a jornada de trabalho no regime 12x36 no âmbito do funcionalismo público do município de Sorriso, e dá outras providências.
2. **PARTICIPANTES:** Poder Legislativo Municipal, Poder Executivo Municipal, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Federação dos Servidores Públicos, Servidores Públicos Municipais, especialmente os diretamente afetados pela nova legislação.

**JUSTIFICATIVAS**

O Poder Executivo Municipal está propondo o Projeto de Lei Complementar nº 06/2018, que visa instituir e regulamentar a carga horária 12x36 para os servidores públicos municipais.

Atualmente o que regula a carga horária dos servidores públicos municipais de Sorriso/MT é a Lei Complementar nº 140/2011 e suas alterações, alinhado a legislações federais pertinentes.

Como a proposta do prefeito municipal traz uma nova dinâmica na organização do trabalho dos servidores, *a priori* direcionada aos estabelecimentos com atendimento com 24 horas (UPA, Casa Mulher, Casa Abrigo, Agentes de Trânsito, PSFs,...), entendemos da necessidade em propor um debate aberto e democrático entre os Poderes Constituídos, os servidores públicos municipais e a representação legal dos servidores, a fim de buscar esclarecimentos, entendimentos e melhorias com relação ao projeto proposto.

Esta Casa tem a tarefa de legislar, fiscalizar, realizar o debate necessário com as entidades e cidadãos que estão afetos quando em ato de suas funções. Papel fundamental do legislador no agir democrático e transparente, buscando mediar o interesse coletivo, a inclusão, o direito das minorias, sempre primando pelos Princípios Constitucionais da Gestão Pública.

Frente a estas razões, entendemos ser necessária a realização desta Audiência Pública com o objetivo de debater, esclarecer e aperfeiçoar a matéria de autoria do prefeito municipal que está tramitando nas comissões desta Casa.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de abril de 2018.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **PROFESSORA SILVANA****Vereadora PTB** |  |
| **PROFESSORA MARISA****Vereadora PTB**  | **BRUNO DELGADO****Vereador PMB**  | **CLAUDIO OLIVEIRA****Vereador PR**  |

|  |  |
| --- | --- |
| **FÁBIO GAVASSO****Vereador PSB** | **MAURICIO GOMES****Vereador PSB** |